



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2020

COMISSÃO:

Constituição, Justiça e Redação Final

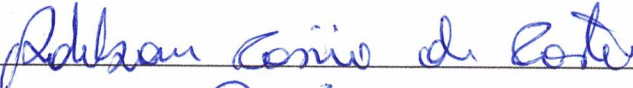
PARECER

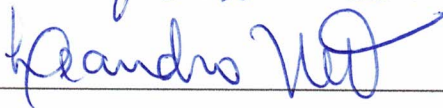
Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Gonçalves-MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta em 05 de fevereiro de 2020 como Projeto de Lei nº 08/2020 e que após contato com o Gabinete do Sr. Prefeito foi enviado novamente, mas como Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, resolvem:

APROVÁ-LO

Sala das Comissões, 23 de março de 2020.

Luciano Romão Leite 

Adilson Cássio de Castro 

Leandro Neto 

SITE: WWW.CAMARAGONCALVES.MG.GOV.BR

EMAIL: camaragoncalves@micropic.com.br

RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 145 FONE (35) 3654-1478 – CEP 37.680-000 –
GONÇALVES – MINAS GERAIS.